



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER
PREVI-LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 82/2017

“Dispõe sobre a concessão do Benefício de Auxílio Doença (sem pericia) em favor da servidora “VIVIANE DÉBORA DA SILVA SOUZA””.

A Diretora Executiva do PREVI-LIDER - Fundo Municipal de Previdência Social de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Municipal nº. 2.361 de 08 de julho de 2010.

Resolve,

Art. 1º Deferir o Benefício de Auxílio Doença sem Pericia em favor da servidora Sra. VIVIANE DÉBORA DA SILVA SOUZA, efetiva no cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, com remuneração base proporcional ao período de 14 (quatorze) dias de afastamento, sendo inicio a partir de 11/04/2017 e termino em 24/04/2017, conforme processo do PREVI-LIDER nº 71/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, seus efeitos para 11 de abril de dois mil e dezessete, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumprase.

COLÍDER-MT, 02 de maio de 2017.

*Mariza Bernardes da Silva
Diretora Executiva – Previ-lider
Fundo Municipal de Previdência Social
Portaria Municipal nº 03/2017 - Colider/MT*